
COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 170/2017
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2017
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA POLICLÍNICA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

Senhores Licitantes,

Convocamos para a retomada da sessão pública do processo acima referido, no dia **05/01/2018 (sexta-feira), às 14h** no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Destaca-se que a retomada da sessão será para divulgação do resultado da fase de Habilitação e continuidade dos procedimentos alusivos do processo em questão.

Desta forma, convocamos V.S.^a a participarem da Sessão Pública.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2018.



André Luiz Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência enviada à empresa Wtrade Intermediação de Negócios Ltda-ME, Ata de Registro de Preços n.º 064/2017. A Advertência encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno n.º 8968/2017. Em 02/01/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:5EC485CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

Torna público a abertura do Pregão Presencial 106/2017, no dia 19/01/2018 às 09h 30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cartões de pvc e cordões para crachás, bem como cartões de limpeza e fitas para impressora de cartões para atender as diversas secretarias e diretorias do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:86407CB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 004/17

Torna público a Retomada da sessão pública da Tomada de Preços 004/17 para resultado de julgamento de Habilitação. No dia 05/01/18 às 14h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma da policlínica central, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BFEDFF67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece novo valor da tarifa do transporte coletivo no município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de reajuste de tarifa apresentado pelo Consórcio Lagoa Viva, concessionária local dos serviços de transporte urbano de passageiros, por meio do contrato de concessão de serviço público n.º 016/2008;

Considerando que há previsão contratual expressa da tarifa de concessão, como dispõem o art. 9º, § 2º, art. 18, VIII e art. 29, V da Lei Federal n. 8.987/95, garantindo o direito ao reajuste e a revisão para o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando os princípios da modicidade, regularidade, bem como sustentabilidade e regularidade do sistema concessionário ao transporte Lagoa Viva;

Considerando a necessidade de se repor os custos da operação principalmente a volatilidade dos preços de diesel e seus derivados, pneus, mão de obra e depreciação de veículos;

Considerando a variação de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) do IPCA avaliado nos últimos 12 meses, conforme informado pelo site do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE;

Considerando que é prudente, portanto, analisar o reajuste da tarifa de acordo as perdas passadas observando o IPCA máximo para 2018 e repondo os últimos 12 meses (2017);

Considerando que há previsão expressa no ordenamento jurídico vigente, nacional e municipal, quanto à necessidade de revisão para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico dos contratos, que buscam permitir condições mínimas de preço que assegurem a continuidade dos serviços, em proveito dos usuários;

Considerando que o consórcio enviou planilha com estudos de custos e de impactos na atividade, requerendo o reajuste de tarifa na ordem de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o que hoje é materialmente impossível, podendo significar a evasão e fuga de passageiros do sistema, o que acarretaria a inviabilidade de operação do transporte;

DECRETA:

Art. 1º Aplica-se o índice de reajuste de 7.92% sobre o valor atual da tarifa, o que significa uma passagem no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º O preço máximo da tarifa será de R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), desprezando-se a fração decimal após a terceira casa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D022C733

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.500, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal n.º 3.406, de 08 de agosto de 2017, para correção de erro material, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n.º 3.406, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “CASA NOVA”, com uma área total de 871.931,12 m² (oitocentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados), referente a matrícula n.º 31.184, do livro 2-FO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 21 (vinte e uma) quadras, 260 (duzentos e sessenta) lotes, 02 (duas) áreas institucionais, sendo: Área Institucional I com 23.589,86 m² e Área Institucional II com 748,30 m²; 01 (uma) Área de Equipamento Público com 98,58m²; 02 áreas verdes, sendo: Área Verde I com 33.718,14 m² e Área Verde II com 12.445,56 m² com o total de 46.163,70 m²; 02 (duas) áreas de lazer com o total de 19.102,41 m², sendo Área de lazer I com 17.543,30 m² e Área de lazer II com 1.559,11m²; 01 (uma) área non aedificandi medindo 1.803,61 m², 01 área remanescente de 385.204,63 m² e área de ruas com o total de 100.745,07 m², conforme planta aprovada, de propriedade de